

RESOLUÇÃO DPG Nº 127, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.347.871-2	BRUNO CORDEIRO	16/04/2023
20.347.931-1	BRUNA PASTÓRIO SAES LUGNANI	16/04/2023
20.348.052-0	EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO	17/04/2023
20.354.779-0	TAISA DA MOTTA OLIVEIRA	18/04/2023
20.354.975-0	LARISSA MICHELE FERNANDES DE ASSUNÇÃO	18/04/2023
20.368.802-4	MARIANA ARAÚJO LEVORATTO	20/04/2023
20.379.186-0	ADOLFO JUIR JUNIOR	23/04/2023
20.379.609-9	FLAVIA YURI YAMAZAKI	23/04/2023
20.379.787-7	TAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA	23/04/2023
20.354.929-6	CAMYLE BASSO FRANKE MENEGUZZO	18/04/2023



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO127Homologapgressaofuncionalservidores.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 03/05/2023 13:41.

Inserido ao protocolo **20.347.871-2** por: **Irena Dias Silva** em: 03/05/2023 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a1e5b57eda65d5da181e7d9dc001b407.